



**MUNICÍPIO DE
CATANDUVAS**

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
76208842000103
Data:22.04.2025
14:22:33 -03

PORTARIA Nº 45/2025

**ICP
Brasil**

Súmula: Nomeia gestor e fiscal de convênio a ser firmado com a "SEAB – Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento" e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o interesse público na celebração de convênio com a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento do Paraná – SEAB/PR, com a finalidade de aquisição de máquinas e equipamentos rodoviários;

Considerando a necessidade de designar servidores públicos municipais para exercerem as funções de gestor e fiscal do referido convênio, conforme exigência normativa para o acompanhamento e controle da execução do ajuste,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear o servidor Edvando Ferreira Lopes, inscrito no CPF nº 054.***.***-70, para exercer a função de "Gestor do Convênio" a ser firmado entre o Município de Catanduvas e a SEAB/PR, que tem por objeto a aquisição de máquinas e equipamentos rodoviários.

Art. 2º. Nomear o servidor Jair Rocha, inscrito no CPF nº 819.***.***-59, para exercer a função de "Fiscal" do referido Convênio, incumbindo-lhe o acompanhamento da execução do objeto pactuado, com observância das normas legais pertinentes.

Art. 3º) A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 17 de abril de 2025.


ADEMAR LUIZ BURCKHARDT
PREFEITO